

PORTARIA Nº 0256/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do trabalho do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2024.

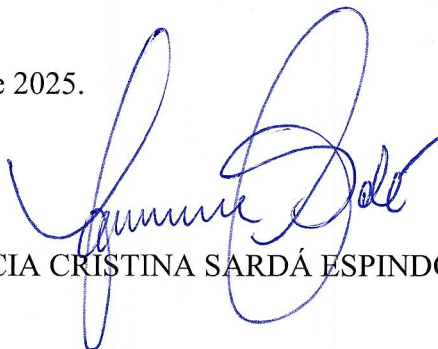
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Memorando nº 025/2025/CPAD, de 27 de maio de 2025, oriundo da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 180 dias, para a conclusão do trabalho do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de junho 2025.

Blumenau, 27 de maio de 2025.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA